

AGENDA DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário)

| HORAS | | 1.º DIA |
|-------------|--|--|
| 8:45 | | CHEGADA À ESCOLA-SEDE |
| 9:00-10:30 | | SESSÃO DE APRESENTAÇÃO (Aberta a membros da comunidade educativa) |
| 11:00-12:30 | | ENTREVISTA COM O CONSELHO GERAL |
| 12:30-14:00 | | <i>Almoço</i> |
| 14:00-15:00 | | VISITA À ESCOLA-SEDE |
| 15:00-16:00 | | ENTREVISTA COM A EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO |
| 16:00-17:00 | | ENTREVISTA COM DOCENTES E TÉCNICOS DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS |
| 17:30-18:30 | | ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE GRUPOS E DE TURMAS |
| HORAS | | 2.º DIA |
| 9:00-12:30 | | VISITA A JARDINS-DE-INFÂNCIA E A ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO (Inclui entrevistas com alunos do 4.º ano) |
| 12:30 | | <i>Almoço</i> |
| 14:00-15:00 | | ENTREVISTA COM ALUNOS DELEGADOS DE TURMA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES |
| 15:00-16:00 | | ENTREVISTA COM DIRECTORES DE TURMA E RESPECTIVOS COORDENADORES |
| 16:30-18:00 | | ENTREVISTA COM COORDENADORES DE DEPARTAMENTO E RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA |
| HORAS | | 3.º DIA |
| 9:00-11:00 | | VISITA À ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS |
| 11:30-12:30 | | ENTREVISTA COM ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS |
| 12:30 | | <i>Almoço</i> |
| 14:00-15:00 | | ENTREVISTA COM DOCENTES |
| 15:00-16:00 | | ENTREVISTA COM OS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA |
| 16:30-17:30 | | ENTREVISTA COM A DIRECÇÃO |

Constituição dos grupos a entrevistar no agrupamento (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário)

CONSELHO GERAL – Todos os membros que integram o conselho geral.

EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO – Elementos da equipa de auto-avaliação do agrupamento.

SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS – O coordenador do departamento de expressões; **1** técnico do serviço de psicologia e orientação (SPO); **1** docente de educação especial; **2** docentes de apoio educativo a crianças/alunos com dificuldades de aprendizagem; **1** docente de educação especial, quando é uma escola de referência (educação bilingue de alunos surdos ou alunos cegos ou com baixa visão); **1** docente de educação especial, quando existe uma unidade de ensino estruturado e de apoio especializado (perturbações do espectro do autismo ou multideficiência e surdocegueira congénita), **1** técnico da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e outros técnicos de serviço social ou de saúde que colaborem com o agrupamento (máximo de **2**).

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE GRUPOS E DE TURMAS – **2** representantes da associação de pais e encarregados de educação; **1** representante dos pais de grupos da educação pré-escolar; **1** representante dos pais de turmas do 4.º ano; **1** do 5.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º, **1** do 10.º ano, **1** do 12.º ano, **1** de turmas dos cursos de educação e formação e **1** de cursos profissionais.

ALUNOS DO 4.º ANO – **5** alunos do 4.º ano de escolaridade, eleitos pelos colegas das respectivas turmas, de uma das EB1 visitadas pela equipa de avaliação externa.

ALUNOS DELEGADOS DE TURMA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES – **2** representantes da associação de estudantes*; **1** delegado de turma do 5.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º ano, **1** do 10.º ano e **2** do 12.º ano; **1** representante dos cursos profissionais e **1** representante de turmas de cursos de educação e formação

* No caso de inexistência ou de não estar em actividade a associação de estudantes, os alunos podem ser representados por **2** estudantes que estejam envolvidos na dinamização de núcleos ou clubes existentes na escola.

DIRECTORES DE TURMA E RESPECTIVOS COORDENADORES – **1** director de turma do 5.º ano; **1** do 6.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º ano, **1** do 10.º ano, **1** do 12.º ano e **1** director de turma de um curso de educação e formação; **2** coordenadores de directores de turma (2.º ciclo ou 3.º ciclo e ensino secundário) e **1** orientador educativo ou director de turma de um curso profissional.

ENTREVISTA COM COORDENADORES DE DEPARTAMENTO E RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA – coordenadores dos departamentos curriculares, incluindo os da educação pré-escolar e do 1.º ciclo e coordenadores de outras estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica (**estes últimos num máximo de quatro**).

ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS – chefe dos serviços de administração escolar ou coordenador técnico; 1 trabalhador com funções na área de gestão de alunos; 1 trabalhador com funções na acção Social Escolar; 1 trabalhador com funções de coordenação dos assistentes operacionais; 1 trabalhador de apoio à biblioteca; 1 trabalhador de apoio aos laboratórios; 1 assistente operacional de JI, 1 de EB1 e 1 de EB2,3 ou do ensino secundário, 1 trabalhador com tarefas na cozinha (caso o serviço de refeições esteja concessionado, substituir por um trabalhador colocado no serviço de bufete).

DOCENTES – **1** da educação pré-escolar e **2** do 1.º ciclo (preferencialmente de jardins-de-infância e de escolas não visitadas pela equipa de avaliação externa) e **1** de cada departamento curricular. Este painel será constituído por docentes eleitos entre aqueles que tenham actividade lectiva, mas não desempenhem cargos.

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA – Eleitos e técnicos com funções na área da educação.

DIRECÇÃO – Director, subdirector e adjuntos.